

Orçamento do 1.º Ano, "O Governo atribuirá a AGER uma dotação para o seu primeiro ano de actividade".

O Plano Financeiro da AGER reflecte sobretudo no que toca às receitas, as provenientes do sector das Telecomunicações que é, na actualidade, o único a dispor de uma Lei de Base.

A Lei nº 3/2004 publicada no Diário da República N.º 6 de 2 de Julho "define as regras aplicáveis ao estabelecimento, à gestão e à exploração de redes de telecomunicações nacionais e ao fornecimento de serviços de telecomunicações".

A mesma Lei no seu preâmbulo estabelece que "O sector das telecomunicações é um sector-chave para o desenvolvimento económico da República Democrática de São Tomé e Príncipe, devido ao seu isolamento geográfico, assim como por ser indispensável à implantação de indústrias e serviços".

Ao serem atribuídas as licenças à CST, Sarl – Companhia Santomense de Telecomunicações, SARL – no âmbito do Artigo 36.º – Direitos Adquiridos da Lei nº. 3/ 2004 e, ao aprovar – se os regulamentos apropriados, criaram – se as condições para que outros actores possam operar no mercado santomense de telecomunicações, o que dará a possibilidade de aplicação automática do estabelecido nos Estatutos, no Artigo 27.º, nº. 1 - Responsabilidades Orçamentais.

A aplicação do estabelecido no nº 1 do Artigo 30.º – Cobrança de Taxas "A AGER terá autorização para receber taxas de licenciamento" far – se – á com a entrada de novos operadores para o mercado e com a estruturação da Autoridade.

Procedimentos Administrativos e Financeiros

Os procedimentos administrativos e financeiros em prática na AGER, baseiam – se e se submetem à:

- Lei nº 5/97 – Estatuto do Funcionalismo Público;
- Lei nº 3/2007 – Lei sobre o Sistema de Administração Financeira do Estado;
- Lei nº 16/2008 – Código IRC;
- Lei nº 17/2008 – Código IRS;
- Dec. – Lei nº 14/2005 – Que cria a AGER e aprova seus Estatutos;
- Dec. – Lei nº 37/2006 – Sobre Aquisições;
- Dec. – Lei nº 25/2005 – Que aprova o Código de Procedimento Administrativo;
- Regulamento interno da AGER;
- Regulamento de Utilização e gestão de viaturas;
- Regulamento do Horário.

